

DECRETO N° 024/2017.

DE: 01 DE JUNHO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com os Art.71, incisos II, IV e VIII c/c artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações do feriado municipal de 13 de junho de 2017 - Dia de “Santo Antônio”, padroeiro do município;

Considerando as comemorações do feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de junho de 2017 em virtude do dia de Santo Antônio - Padroeiro do Município e ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017 em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho de 2017.

Artigo 2º - Face ao Feriado citado no artigo anterior, os órgãos públicos municipais não estarão realizando atendimento ao público nas datas acima mencionadas.

Artigo 3º - Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos através de convênios, deverão observar os critérios estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 1º – Os efeitos desse decreto, não abrangerão os serviços da área da saúde e de obras, visto serem serviços essenciais e ininterruptos.

§ 2º - As Escolas Municipais e o transporte escolar seguirão o calendário escolar anual vigente.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e/ou a Gerência de Cidades tomarão as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 01 DE JUNHO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

